

Escola Superior Agrária
Mestrado em Agricultura Biológica
Ano letivo 2022/2023

Semestre ímpar

Normal: 4 a 11 de FEVEREIRO

Recurso: 18 a 25 de FEVEREIRO

Semestre par

Normal: 24 de JUNHO a 2 de JULHO

Recurso: 8 e 9 de JULHO

Época Especial¹: 8 e 9 de SETEMBRO

Época extraordinária²: 15 e 16 de SETEMBRO

Semestre	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	Extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
1 ^º	Agricultura Biológica	04-Feb	09:00	18-Feb	09:00	08-Sep	14:00	15-Sep	14:00	
1 ^º	Metodologias em Produção Pecuária Biológica	04-Feb	14:00	18-Feb	14:00	08-Sep	16:30	15-Sep	16:30	
1 ^º	Metodologias em Produção Agrícola Biológica	10-Feb	14:00	24-Feb	14:00	09-Sep	10:00	16-Sep	10:00	
1 ^º	Protecção das Culturas em Agricultura Biológica	11-Feb	09:00	25-Feb	09:00	09-Sep	14:00	16-Sep	14:00	
1 ^º	Gestão da Matéria Orgânica e Fertilização	11-Feb	14:00	25-Feb	14:00	09-Sep	16:30	16-Sep	16:30	
2 ^º	Qualidade, Conservação e Transformação dos Produtos Biológicos	07-Jul	14:00	15-Jul	09:00	08-Sep	14:00	15-Sep	14:00	
2 ^º	Manutenção da Saúde Animal e Tratamentos Alternativos	08-Jul	09:00	21-Jul	14:00	08-Sep	16:30	15-Sep	16:30	
2 ^º	Nutrição Humana e Saúde	08-Jul	14:00	15-Jul	16:30	09-Sep	09:00	16-Sep	09:00	
	Plantas Aromáticas, Condimentares e Medicinais	08-Jul	16:30	22-Jul	14:00	09-Sep	16:30	16-Sep	16:30	
2 ^º	Conservação dos Recursos Genéticos	14-Jul	14:00	22-Jul	09:00	09-Sep	14:00	16-Sep	14:00	
3 ^º	Investigação em Agricultura Biológica	04-Feb	11:30	18-Feb	11:30	08-Sep	14:00	15-Sep	14:00	
3 ^º	Ecologia e Gestão de Ecossistemas	04-Feb	16:30	18-Feb	16:30	08-Sep	16:30	15-Sep	16:30	
3 ^º	Marketing, Comercialização, Regulamentação e Certificação	10-Feb	16:30	24-Feb	16:30	09-Sep	10:00	16-Sep	10:00	
3 ^º	Análise e Indicadores de Sustentabilidade	11-Feb	14:00	24-Feb	14:00	09-Sep	16:30	16-Sep	16:30	
3 ^º	Conversão e Optimização da Exploração Agro-Pecuária	11-Feb	09:00	25-Feb	09:00	09-Sep	14:00	16-Sep	14:00	

Segundo o Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Coimbra

¹ Podem aceder à época especial

a) os estudantes aos quais falem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão do curso de especialização;

b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de recurso, pelo facto de os mesmos coincidirem com a duração dos referidos programas, incluindo as situações de insucesso escolar ocorridas no âmbito dos mesmos.

As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos 18 ECTS.

² Podem aceder à época extraordinária

(Época definida pelos órgãos legais e estatutariamente competentes da UOE, com fundamento circunstâncias excepcionais.)

Estudantes que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na FUC e em Regulamentos (quando aplicáveis) e estejam regularmente inscritos nesse ano letivo a essa UC.

Os estudantes que acedam à época extraordinária podem realizar no máximo a 18 ECTS.

Escola Superior Agrária
Mestrado em Desenvolvimento Sustentável
Ano letivo 2022/2023

Semestre ímpar

Normal: 4 a 11 de FEVEREIRO

Recurso: 18 a 25 de FEVEREIRO

Semestre par

Normal: 24 de JUNHO a 2 de JULHO

Recurso: 8 e 9 de JULHO

Época Especial¹: 8 e 9 de SETEMBRO

Época extraordinária²: 15 e 16 de SETEMBRO

Semestre	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	Extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
1º	Ecologia Industrial	04-Feb	09:00	18-Feb	09:00	08-Sep	14:00	15-Sep	14:00	
1º	Economia Ambiental	04-Feb	14:00	18-Feb	14:00	08-Sep	16:30	15-Sep	16:30	
1º	Melhoramento e conservação dos recursos florestais	10-Feb	14:00	25-Feb	14:00	09-Sep	09:00	16-Sep	09:00	
1º	Alterações Globais e Desenvolvimento Sustentável	11-Feb	11:30	25-Feb	09:00	09-Sep	14:00	16-Sep	14:00	
1º	Desenvolvimento de Novos produtos	11-Feb	16:30	24-Feb	14:00	09-Sep	16:30	16-Sep	16:30	
1º	Didática e Comunicação para a Sustentabilidade	04-Feb	16:30	18-Feb	16:30	09-Sep	11:30	16-Sep	11:30	
2º	Avaliação Ambiental Estratégica	07-Jul	14:00	15-Jul	14:00	08-Sep	14:00	15-Sep	14:00	
2º	Produção Sustentável	08-Jul	14:00	21-Jul	14:00	09-Sep	09:00	16-Sep	09:00	
2º	Conservação dos Recursos Genéticos	14-Jul	14:00	22-Jul	09:00	09-Sep	14:00	16-Sep	14:00	
3º	Gestão e Empreendedorismo	04-Feb	09:00	18-Feb	09:00	08-Sep	14:00	15-Sep	14:00	
3º	Projeto em Gestão Ambiental	04-Feb	14:00	18-Feb	14:00	08-Sep	16:30	16-Sep	16:30	
3º	Gestão de Espécies Invasoras	10-Feb	14:00	25-Feb	14:00	09-Sep	09:00	16-Sep	09:00	
3º	Engenharia Natural	11-Feb	09:00	25-Feb	09:00	09-Sep	14:00	16-Sep	14:00	
3º	Análise e Indicadores de Sustentabilidade	11-Feb	14:00	24-Feb	14:00	09-Sep	16:30	16-Sep	16:30	
3º	Metodologias de Investigação e Ciência Cidadã	04-Feb	16:30	18-Feb	16:30	09-Sep	11:30	16-Sep	11:30	
3º	Políticas Agrícolas e Sustentabilidade	11-Feb	16:30	25-Feb	16:30	09-Sep	18:00	16-Sep	18:00	

Segundo o Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Coimbra

¹ Podem aceder à época especial

- a) os estudantes aos quais faltem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão do curso de especialização;
- b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de recurso, pelo facto de os mesmos

As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos 18 ECTS.

² Podem aceder à época extraordinária

(Época definida pelos órgãos legais e estatutariamente competentes da UOE, com fundamento circunstâncias excecionais.)

Estudantes que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na FUC e em Regulamentos (quando aplicáveis) e estejam regularmente inscritos nesse ano letivo a essa UC.

Os estudantes que acedam à época extraordinária podem realizar no máximo a 18 ECTS.

Escola Superior Agrária
Mestrado em Engenharia Alimentar
Ano letivo 2022/2023

Semestre ímpar

Normal: 4 a 11 de FEVEREIRO
Recurso: 18 a 25 de FEVEREIRO

Semestre par

Normal: 24 de JUNHO a 2 de JULHO
Recurso: 8 e 9 de JULHO

Época Especial¹: 8 e 9 de SETEMBRO

Época extraordinária²: 15 e 16 de SETEMBRO

Semestre	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	Extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
1º	Sociologia das Organizações	04-Feb	09:00	18-Feb	09:00	08-Sep	14:00	15-Sep	14:00	
1º	Higiene e segurança Industrial	04-Feb	14:00	18-Feb	14:00	08-Sep	16:30	15-Sep	16:30	
1º	Matemática Aplicada	10-Feb	14:00	25-Feb	14:00	09-Sep	09:00	16-Sep	09:00	
1º	Microbiologia Alimentar Avançada	11-Feb	11:30	25-Feb	09:00	09-Sep	14:00	16-Sep	14:00	
1º	Desenvolvimento de Novos produtos	11-Feb	16:30	24-Feb	14:00	09-Sep	16:30	16-Sep	16:30	
1º	Dinâmica de Sistemas	04-Feb	16:30	18-Feb	16:30	09-Sep	11:30	16-Sep	11:30	
2º	Métodos de Apoio à Decisão	07-Jul	14:00	15-Jul	09:00	08-Sep	14:00	15-Sep	14:00	
2º	Gestão da Qualidade e Auditorias	08-Jul	09:00	21-Jul	14:00	08-Sep	16:30	15-Sep	16:30	
2º	Bioprocessos na Indústria Alimentar	08-Jul	14:00	15-Jul	16:30	09-Sep	09:00	16-Sep	09:00	
2º	Segurança Alimentar	08-Jul	16:30	22-Jul	14:00	09-Sep	16:30	16-Sep	16:30	
2º	Controlo Automático de Processos	14-Jul	14:00	22-Jul	09:00	09-Sep	14:00	16-Sep	14:00	
3º	Orçamentação e Controlo de Custos	04-Feb	14:00	18-Feb	14:00	08-Sep	16:30	15-Sep	16:30	

Segundo o Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Coimbra

¹ Podem aceder à época especial

- a) os estudantes aos quais faltem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão do curso de especialização;
- b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de recurso, pelo facto de os mesmos coincidirem com a duração dos referidos programas, incluindo as situações de insucesso escolar ocorridas no âmbito dos mesmos.

As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos 18 ECTS.

² Podem aceder à época extraordinária

(Época definida pelos órgãos legais e estatutariamente competentes da UOE, com fundamento circunstâncias excecionais.)

Estudantes que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na FUC e em Regulamentos (quando aplicáveis) e estejam regularmente inscritos nesse ano letivo a essa UC.

Os estudantes que acedam à época extraordinária podem realizar no máximo a 18 ECTS.

Escola Superior Agrária
Mestrado em Engenharia Agro-Pecuária
Ano letivo 2022/2023

Semestre ímpar

Normal: 4 a 11 de FEVEREIRO

Recurso: 18 a 25 de FEVEREIRO

Semestre par

Normal: 24 de JUNHO a 2 de JULHO

Recurso: 8 e 9 de JULHO

Época Especial¹: 8 e 9 de SETEMBRO

Época extraordinária²: 15 e 16 de SETEMBRO

Semestre	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	Extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
1º	Técnicas Laboratoriais de Diagnóstico	10-Feb	14:00	18-Feb	09:00	08-Sep	14:00	15-Sep	14:00	
1º	Estatística e Delineamento Experimental	04-Feb	14:00	18-Feb	14:00	08-Sep	16:30	15-Sep	16:30	
1º	Tecnologias de Precisão em Agricultura	04-Feb	14:00	25-Feb	14:00	09-Sep	09:00	16-Sep	09:00	
1º	Pos-Colheita e Rastreabilidade	11-Feb	11:30	25-Feb	09:00	09-Sep	14:00	16-Sep	14:00	
1º	Complementos de Nutrição e Alimentação Animal	11-Feb	16:30	24-Feb	14:00	09-Sep	16:30	16-Sep	16:30	
1º	Melhoramento Animal e Técnicas Avançadas de Reprodução	04-Feb	16:30	18-Feb	16:30	08-Sep	11:30	16-Sep	11:30	
2º	Gestão da Água em Sistemas Agrícolas	07-Jul	14:00	15-Jul	09:00	08-Sep	14:00	15-Sep	14:00	
2º	Comércio Internacional e Marketing	08-Jul	09:00	15-Jul	14:00	08-Sep	16:30	15-Sep	16:30	
2º	Sanidade Animal e Saúde Pública	08-Jul	11:30	22-Jul	09:00	09-Sep	14:00	16-Sep	14:00	
2º	Produtividade Vegetal	08-Jul	16:30	22-Jul	11:30	09-Sep	11:30	16-Sep	11:30	
2º	Produção Sustentável	08-Jul	14:00	21-Jul	14:00	09-Sep	09:00	16-Sep	09:00	
2º	Impacto Ambiental e Inovação em Agro-Pecuária	14-Jul	14:00	22-Jul	16:30	09-Sep	16:30	16-Sep	16:30	

Segundo o Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Coimbra

¹ Podem aceder à época especial

a) os estudantes aos quais falem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão do curso de especialização;

b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de recurso, pelo facto de os mesmos coincidirem com a duração dos referidos programas, incluindo as situações de insucesso escolar ocorridas no âmbito dos mesmos.

As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos 18 ECTS.

² Podem aceder à época extraordinária

(Época definida pelos órgãos legais e estatutariamente competentes da UOE, com fundamento circunstâncias excepcionais.)

Estudantes que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na FUC e em Regulamentos (quando aplicáveis) e estejam regularmente inscritos nesse ano letivo a essa UC.

Os estudantes que acedam à época extraordinária podem realizar no máximo a 18 ECTS.

Escola Superior Agrária
Mestrado em Gestão Ambiental
Ano letivo 2022/2023

Semestre ímpar

Normal: 4 a 11 de FEVEREIRO

Recurso: 18 a 25 de FEVEREIRO

Semestre par

Normal: 24 de JUNHO a 2 de JULHO

Recurso: 8 e 9 de JULHO

Época Especial¹: 8 e 9 de SETEMBRO

Época extraordinária²: 15 e 16 de SETEMBRO

Semestre	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	Extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
1 ^º	Ecologia Industrial	04-Feb	09:00	18-Feb	09:00	08-Sep	14:00	15-Sep	14:00	
1 ^º	Economia Ambiental	04-Feb	14:00	18-Feb	14:00	08-Sep	16:30	15-Sep	16:30	
1 ^º	Alterações Globais e Desenvolvimento Sustentável	11-Feb	11:30	25-Feb	09:00	09-Sep	14:00	16-Sep	14:00	
1 ^º	Abastecimento de Água e Drenagem	10-Feb	14:00	24-Feb	14:00	09-Sep	09:00	16-Sep	09:00	
1 ^º	Ordenamento do Território	11-Feb	16:30	25-Feb	16:30	09-Sep	16:30	16-Sep	16:30	
1 ^º	Ecotoxicologia	04-Feb	16:30	18-Feb	16:30	09-Sep	11:30	16-Sep	11:30	
2 ^º	Sistemas de Certificação	08-Jul	09:00	15-Jul	09:00	08-Sep	16:30	15-Sep	16:30	
2 ^º	Avaliação Ambiental Estratégica	07-Jul	14:00	15-Jul	14:00	08-Sep	14:00	15-Sep	14:00	
2 ^º	Sistemas de Tratamento de Águas e Águas Residuais	08-Jul	14:00	21-Jul	14:00	09-Sep	09:00	16-Sep	09:00	
2 ^º	Gestão de Efluentes Gasosos e da Poluição Sonora	14-Jul	14:00	22-Jul	09:00	09-Sep	11:30	16-Sep	11:30	
2 ^º	Gestão de Resíduos	08-Jul	16:30	22-Jul	14:00	09-Sep	16:30	16-Sep	16:30	
3 ^º	Projecto em Gestão Ambiental	04-Feb	14:00	18-Feb	14:00	08-Sep	16:30	16-Sep	16:30	
3 ^º	Gestão e Conservação de Ecossistemas	10-Feb	14:00	24-Feb	14:00	09-Sep	14:00	16-Sep	14:00	
3 ^º	Avaliação Económica de Equipamentos e Processos	11-Feb	14:00	25-Feb	14:00	09-Sep	09:00	16-Sep	09:00	
3 ^º	Gestão e Empreendedorismo	04-Feb	09:00	18-Feb	09:00	08-Sep	14:00	15-Sep	14:00	

Segundo o Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Coimbra

¹ Podem aceder à época especial

a) os estudantes aos quais falem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão do curso de especialização;

b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de recurso, pelo facto de os mesmos coincidirem com a duração dos referidos programas, incluindo as situações de insucesso escolar ocorridas no âmbito dos mesmos.

As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos 18 ECTS.

² Podem aceder à época extraordinária

(Época definida pelos órgãos legais e estatutariamente competentes da UOE, com fundamento circunstâncias excecionais.)

Estudantes que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na FUC e em Regulamentos (quando aplicáveis) e estejam regularmente inscritos nesse ano letivo a essa UC.

Os estudantes que acedam à época extraordinária podem realizar no máximo a 18 ECTS.

Escola Superior Agrária
Mestrado em Gestão de Empresas Agrícolas
Ano letivo 2022/2023

Semestre ímpar

Normal: 4 a 11 de FEVEREIRO

Recurso: 18 a 25 de FEVEREIRO

Semestre par

Normal: 24 de JUNHO a 2 de JULHO

Recurso: 8 e 9 de JULHO

Época Especial¹: 8 e 9 de SETEMBRO

Época extraordinária²: 15 e 16 de SETEMBRO

3º semestre (2º ano curricular) a cargo da ESAC

Semestre	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	Extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
1º	Contabilidade Financeira									
1º	Marketing para o Sector Agrícola									
1º	Mercados e Política Agrícola									
1º	Gestão da Produção Agrícola									
1º	Opção 1: 1112101 Produções Agrícolas/ 1112102 Direito das Sociedades/ 1112103 Economia/ 1112104 Espaço Rural e Agrícola/ 1112105 Fileiras Agroalimentares									
3º	Opção 2: 1121101 Planeamento e Gestão Fiscal/ 1121102 Auditoria/ 1121103 Pecuária/ 1121104 Negociação e Gestão de Conflitos/ 1121105 Estratégia e Competitividade									
2º	Tecnologias de Informação									
2º	Mercados e Políticas Agrícolas									
2º	Gestão Financeira para Empresas Agrícolas									
2º	Planeamento e Controlo de Empresa Agrícola									
2º	Contabilidade de Gestão das Empresas Agrícolas									
3º	Agricultura e Sustentabilidade	04-Feb	11:30	18-Feb	11:30	08-Sep	14:00	15-Sep	14:00	
3º	Elaboração de Projetos e Análise de Investimentos	04-Feb	16:30	18-Feb	16:30	08-Sep	16:30	15-Sep	16:30	
3º	Comércio Internacional	10-Feb	16:30	24-Feb	16:30	09-Sep	10:00	16-Sep	10:00	
3º	Inovação e Empreendedorismo	11-Feb	14:00	24-Feb	14:00	09-Sep	16:30	16-Sep	16:30	
3º	Metodologias e Seminários de Investigação	11-Feb	09:00	25-Feb	09:00	09-Sep	14:00	16-Sep	14:00	

Segundo o Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Coimbra

¹ Podem aceder à época especial

a) os estudantes aos quais faltem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão do curso de especialização;

b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de recurso, pelo facto de os mesmos coincidirem com a duração dos referidos programas, incluindo as situações de insucesso escolar ocorridas no âmbito dos mesmos.

As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos 18 ECTS.

² Podem aceder à época extraordinária

(Época definida pelos órgãos legais e estatutariamente competentes da UOE, com fundamento circunstâncias excecionais.)

Estudantes que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na FUC e em Regulamentos (quando aplicáveis) e estejam regularmente inscritos nesse ano letivo a essa UC.

Os estudantes que acedam à época extraordinária podem realizar no máximo a 18 ECTS.

Escola Superior Agrária
Mestrado em Recursos Florestais
Ano letivo 2022/2023

Semestre ímpar

Normal: 4 a 11 de FEVEREIRO

Recurso: 18 a 25 de FEVEREIRO

Semestre par

Normal: 24 de JUNHO a 2 de JULHO

Recurso: 8 e 9 de JULHO

Época Especial¹: 8 e 9 de SETEMBRO

Época extraordinária²: 15 e 16 de SETEMBRO

Semestre	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	Extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
1º	Geomática aplicada	04-Feb	09:00	18-Feb	09:00	08-Sep	14:00	15-Sep	14:00	
1º	Recolha e análise de dados em recursos naturais	04-Feb	16:30	18-Feb	16:30	08-Sep	16:30	15-Sep	16:30	
1º	Melhoramento e conservação dos recursos florestais	10-Feb	14:00	25-Feb	14:00	09-Sep	09:00	16-Sep	09:00	
1º	Opção 1 - Introdução aos Sistemas Florestais e Solos Florestais e Conservação	11-Feb	09:00	24-Feb	14:00	09-Sep	14:00	16-Sep	14:00	
1º	Opção 2 - Ecologia e Gestão do Fogo e Gestão e Conservação de Ecossistemas Florestais	11-Feb	16:30	25-Feb	09:00	09-Sep	16:30	16-Sep	16:30	
2º	Modelos de apoio à decisão em recursos naturais	07-Jul	14:00	15-Jul	09:00	08-Sep	14:00	15-Sep	14:00	
2º	Silvicultura e dinâmica dos sistemas florestais	08-Jul	09:00	15-Jul	16:30	08-Sep	16:30	15-Sep	16:30	
2º	Proteção florestal contra fatores bióticos	08-Jul	14:00	21-Jul	14:00	09-Sep	09:00	16-Sep	09:00	
2º	Opção 3 - Empreendedorismo Florestal e Fogo Controlado; Avaliação Ambiental Estratégica de Recursos Naturais	08-Jul	16:30	22-Jul	09:00	09-Sep	14:00	16-Sep	14:00	
2º	Opção 4 - Análise de Incêndios e Fogo de Supressão; Gestão de Produtos Fitofarmacêuticos	14-Jul	16:30	22-Jul	16:30	09-Sep	16:30	16-Sep	16:30	
3º	Engenharia Natural	11-Feb	09:00	25-Feb	09:00	09-Sep	14:00	16-Sep	14:00	
3º	Gestão de espécies invasoras	10-Feb	14:00	25-Feb	14:00	09-Sep	09:00	16-Sep	09:00	
3º	Ordenamento da fauna silvestre	04-Feb	09:00	18-Feb	09:00	08-Sep	14:00	15-Sep	14:00	
3º	Opção 5 - Política e Certificação Florestal; Ordenamento do Território	04-Feb	14:00	18-Feb	16:30	08-Sep	16:30	15-Sep	16:30	
3º	Opção 6 - Economia dos Recursos Naturais	04-Feb	16:30	24-Feb	14:00	09-Sep	11:30	16-Sep	11:30	
3º	Opção 6 Planeamento e Gestão da Paisagem	11-Feb	16:30	18-Feb	14:00	09-Sep	16:30	16-Sep	16:30	

Segundo o Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Coimbra

¹ Podem aceder à época especial

a) os estudantes aos quais faltem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão do curso de especialização;

b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de recurso, pelo facto de os mesmos coincidirem com a duração dos referidos programas, incluindo as situações de insucesso escolar ocorridas no âmbito dos mesmos.

As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos 18 ECTS.

² Podem aceder à época extraordinária

(Época definida pelos órgãos legais e estatutariamente competentes da UOE, com fundamento circunstâncias excecionais.)

Estudantes que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na FUC e em Regulamentos (quando aplicáveis) e estejam regularmente inscritos nesse ano letivo a essa UC.

Os estudantes que acedam à época extraordinária podem realizar no máximo a 18 ECTS.